

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 28/2022

*Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 688, de 30 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Tipura, de Ensino Médio, situado na R. Pedro Simão Vaz, 56, B. Jardim dos Anjos, em Bom Despacho, pelo prazo de 4 (quatro) anos.*

*O citado estabelecimento passa a identificar – se como Colégio Tipura, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.*

*SRE – Pará de Minas*

*Geniana Guimarães Faria  
Secretária Adjunta*

*Publicada em 08/01/2022*